**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2021**

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Natalia Magri Bertolin, Simone Simplício Coelho e Silvânia da Silva Lima, conforme portaria 4415/2021, considerando as atuais medidas de segurança de enfrentamento do COVID19; considerando o Decreto Municipal nº 09/2020, considerando a Deliberação COVID-19 n º 6, considerando o Decreto 47890 de 20/03/2020, a Deliberação nº 130, de 03/03/2021 do Comitê Extraordinário Covid-19; determinou o uso de máscaras e as demais medidas de segurança por todos os membros presentes, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014**,** Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 028/2021, referente ao Processo Licitatório nº. 060/2021, cujo objeto é a ***SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES PARA FACULDADE,*** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, relativa ao Pregão. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município em *https://desterrodomelo.mg.gov.br/lis\_diario.php*) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município [*https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=336*](https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=336)*.* Nesse ponto, a Pregoeira alertou aos presentes que em razão da queda de *Internet*, as fases desta sessão serão feitas todas manualmente, e tão logo a *internet* retorne, os dados serão inseridos no sistema próprio e divulgados nos termos do que determina a legislação.Apesar daampla publicidade concedida ao certame, compareceu somente um licitante: **EMPRESA 01 – SOUZA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 25.407.886/0001-13, com sede à Rua Professor Virgílio Fernandes de Melo, nº 281, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, credenciando como representante o Sr. Antonio Ramos de Souza, portadora do RG 363039399 – SSP/SP e inscrita no CPF: 884.463.106-78, a empresa apresentou Declaração de Habilitação, documentos de identificação do representante, Contrato Social, Procuração, Enquadramento de Microempresa (ME), Declaração de Condição de ME ou EPP, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006**.** Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO do credenciado, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitante presente. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de realização da contratação, alertando as licitantes sobre as determinações de qualidade, quantidade, horários, respeito à legislação e à documentação constante no Edital para o cumprimento do Anexo I do edital, sendo que a empresa presente afirmou na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que a empresa atendeu às determinações editalícias, sendo apresentados corretamente a documentação exigida. Iniciados os lances verbais, houve debate sobre os preços apresentados, adequando os valores às condições do Município. Após o encerramento da sessão de lances foram avaliados os documentos de habilitação da empresa vencedora. A empresa cumpriram os termos do item 07 do edital, não havendo inabilitados. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para o **ITEM 01** (item único) do processo, a **EMPRESA 01 – SOUZA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 25.407.886/0001-13, com sede à Rua Professor Virgílio Fernandes de Melo, nº 281, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com o valor global de **R$ 147.400,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais)**. O valor total da licitação ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade para a Administração;tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores, que serão anexados à essa ata, assim que for possível o lançamento no sistema e utilização da *internet*. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das empresas como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou a empresas vencedora da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. Não havendo interesse por nenhum licitante em apresentar recursos, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 08hs e 26min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitante presente e posteriormente encaminhado o processo à Advocacia do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer. Desterro do Melo, 05 de outubro de 2021.

Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

Pregoeira Equipe de Apoio

Natália Magri Bertolin Simone Simplício Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**SOUZA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**

CNPJ nº 25.407.886/0001-13,